

# TJ <sup>EM</sup> Revista

ano II | nº 2 | janeiro • fevereiro • março • 2011



## ESMAM 25 ANOS

Desembargadores  
navegam na  
blogosfera

Arquivo é fonte de  
pesquisa  
internacional

Des. Fróz Sobrinho  
elege 2011 o ano da  
capacitação do preso

Organização Judiciária  
do MA é atualizada









## Capa

Esmam: 25 anos 05

## Artigo

A função social das cidades  
- Des. Paulo Velten 09

## Entrevista

Des. Fróz Sobrinho: “2011 é o ano  
da capacitação educacional do preso” 10

## Livros

Livro atualiza Organização Judiciária  
do Maranhão 13

## Serviços

Arquivo do TJMA é fonte para  
pesquisadores internacionais 14

## Dia a dia

Juridiquês: o jargão que complica 16

Magistrados navegam na blogosfera 19

Prêmio contra o desperdício 22

Novas tecnologias racionalizam rotinas  
de trabalho 26

Virtualização de processos otimiza a  
execução penal 29

Gestão por metas impulsiona os  
serviços da Justiça 31



*Pode-se dizer que esta edição é dedicada à cultura jurídica. Fomos brindados com uma nova edição do Código de Divisão e Organização Judiciárias, organizada, revisada e atualizada.*

*Navegamos nas ondas da internet para visitar a produção intelectual de magistrados maranhenses - juizes e desembargadores - que, insatisfeitos em publicar suas decisões também divulgam suas opiniões e inquietações pessoais nos blogs, espécies de diários abertos ao mundo.*

*Iniciamos o ano letivo na Escola Superior da Magistratura comemorando os 25 anos da instituição, com palestra de especialista, outorga de medalha do mérito, lançamento do selo comemorativo e posse do seu novo diretor.*

*O nosso arquivo, que acompanha a memória da terceira corte de Justiça mais antiga do país, recebe pesquisadores de todo o País interessados em aprofundar estudos e subsidiar trabalhos acadêmicos com foco no Judiciário. Além do dever público, uma obrigação constitucional.*

*Sensíveis às reclamações dos jurisdicionados, da necessidade de simplificar a linguagem jurídica adotada nos processos, revisitamos o tema, com base em artigo premiado de magistrado maranhense.*

*Mas também reservamos espaço para as matérias institucionais, que mostram os esforços empreendidos nos procedimentos internos para a entrega da prestação jurisdicional.*

*Reconhecemos o mérito de magistrados e servidores comprometidos com a meta de redução dos gastos e combate ao desperdício dos recursos, premiando a consciência ambiental e o empreendedorismo desses operosos colaboradores.*

*Nesse mosaico de boas iniciativas, espelhamos, com otimismo e visão no futuro, o que temos de melhor, com energias renovadas para enfrentar novos desafios, por melhores dias na Justiça estadual.*



**Des. Jamil Gedeon**  
Presidente



## Poder Judiciário do Maranhão Tribunal de Justiça

### Desembargadores

Antônio Fernando Bayma Araujo  
Jorge Rachid Mubárack Maluf  
José Stélio Nunes Muniz  
Raimundo Freire Cutrim  
Jamil de Miranda Gedeon Neto

### Presidente

Antonio P. Guerreiro Junior

### Corregedor Geral

Cleonice Silva Freire

### Vice-Presidente

Cleones Carvalho Cunha  
Nelma Celeste S. S. Sarney Costa  
Benedito de Jesus Guimarães Belo  
Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães  
Anildes de Jesus B. Chaves Cruz  
Raimunda Santos Bezerra  
José Joaquim Figueiredo dos Anjos  
Marcelo Carvalho Silva  
Maria das Graças de C. Duarte Mendes  
Paulo Sérgio Velten Pereira  
Lourival de Jesus Serejo Sousa  
Raimundo Nonato de Souza  
Jaime Ferreira de Araújo  
Raimundo Nonato Magalhães Melo  
José Bernardo Silva Rodrigues  
José Ribamar Fróz Sobrinho  
José Luiz Oliveira de Almeida

### Juizes Auxiliares

Raimundo Morais Bogéa  
Sônia Maria Amaral Fernandes Ribeiro

Diretora-Geral  
Alessandra Darub Alves

Diretor Administrativo  
Francisco Rodrigues Pereira

Diretor Financeiro  
Luís Carlos Calvet

Diretora Judiciária  
Denise Reis Batista  
Diretora do FERJ  
Celerita Dinorah de Carvalho

Diretor de Engenharia  
Antonio José Lago

Diretor de RH  
Aurino da Rocha Luz

Diretor de Informática e Automação  
Paulo Rocha Neto

## Ficha Técnica

**TJ em Revista**  
Assessoria de Comunicação da Presidência  
asscom@tjma.jus.br  
2106-9070/9071

**Jornalista Responsável**  
Helena Barbosa (MTE 391-HP)

**Redação**  
Amanda Mouzinho  
Andréa Colins  
Antonio Carlos de Oliveira  
Helena Barbosa  
Irma Helenn Ribeiro  
Joelma Nascimento  
Juliana Mendes  
Orquidea Santos  
Paulo Lafene

**Fotos**  
Ribamar Pinheiro  
Arquivo Asscom

**Arte e Diagramação**  
Tiago Erre

Visite nosso site  
[www.tjma.jus.br](http://www.tjma.jus.br)

Siga-nos no

@TJ\_MA

# ESMAM: 25 anos

*Bandeira e Ipê*



Nascida da arquitetura de um projeto desbravador iniciado com a criação da Escola Nacional da Magistratura (ENM), que já nos anos 80 visualizava a importância da qualificação permanente dos magistrados, a Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM), fundada em 12 de novembro de 1986, fincou no Judiciário maranhense os pilares de uma história, que completa 25 anos.

A Resolução nº 19/86 é a certidão de nascimento dessa escola judicial, que figura entre as dez mais antigas do país, fundada oficialmente na gestão do então presidente do TJMA,

desembargador Joaquim Filgueiras.

Com a missão de atuar na qualificação de magistrados, além de aperfeiçoar e treinar os servidores e serventuários do Judiciário estadual - promovendo cursos, seminários, palestras, capacitações e outras atividades culturais -, a ESMAM começou suas atividades no prédio do Instituto de Artes da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), onde eram ministradas as aulas do 1º Curso Preparatório para Ingresso na Magistratura, ainda sob a orientação curricular de professores da Escola da Magistra-

tura do Rio Grande do Sul. Em seguida, a ESMAM mudou para um casarão histórico da Rua Rio Branco, nº. 404, carinhosamente conhecido como “Forinho”.

A partir de julho de 1999, a Escola passou a funcionar no bairro do São Francisco, na Rua Virgílio Domingues, onde permaneceu até dezembro de 2006. A mudança para a atual sede, localizada no bairro Renascença (Rua das Sucupiras, nº 27) foi há cerca de cinco anos.

Como uma das dez escolas judiciais mais antigas do país, a ESMAM foi a primeira do Brasil a oferecer Curso de For-



mação Continuada para magistrados credenciado pela Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam).

Foi a terceira no Brasil a realizar o Curso de Formação para Ingresso na Magistratura, o que constitui a última etapa dos concursos destinados ao provimento do cargo de juiz substituto.

A ESMAM, antes ligada à Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), passou a ser vinculada ao Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) por meio da Resolução nº 25, de 1998.

Para uma escola frutífera e ampliada, a autonomia financeira era uma necessidade. Em 31 de maio de 2006, por meio da Lei nº 8.414, foi criado o Fundo Especial da Escola Superior da Magistratura do Maranhão, destinado a dotá-la de meios orçamentários e financeiros para o exercício de sua missão.

O primeiro diretor da Escola, desembargador José Pires da Fonseca, talvez não pudesse imaginar, nos idos dos anos 80, que a Escola chegaria aos 25 anos consolidada como uma escola judicial de excelência na qualificação e treinamento permanente de magistrados e servidores.

A comemoração está planejada para ser proporcional ao percurso e, por isso, desde o início deste ano, a ESMAM já iniciou as atividades que culminarão com o aniversário, em novembro de 2011.

A abertura do calendário letivo em janeiro, contou com uma programação de homenagens e lançamentos dos primeiros produtos alusivos aos 25 anos.

Magistrados maranhenses e de amplitude nacional receberam a Medalha de Mérito Acadêmico e participaram do lançamento de um selo postal que faz homenagem ao jubileu de prata da Escola (fotos).

**SELO** - O selo comemorativo vai circular oficialmente por todo o país e no exterior, além de ser usado nas corres-

pondências oficiais do TJMA.

O desembargador Lourival Serejo, ex-diretor e idealizador do selo postal lançado pelos Correios, lembrou que as escolas judiciais têm permanecido em posição de destaque no Judiciário brasileiro, e a edição do postal contempla a difusão da missão institucional da ESMAM.

“É a Escola da Magistratura do Maranhão difundindo-se pelo Brasil afora. Queremos sempre levar essa mensagem da importância da qualificação de magistrados e servidores do Poder Judiciário”, lembrou o ex-diretor da ESMAM.

Disse sentir-se honrado em ter participado da história da escola, como professor, vice-diretor e, por último, diretor. “Desejo que as direções futuras ampliem ainda mais

os horizontes e as perspectivas da ESMAM, pois cada um que vem para cá, assumir esta escola, traz um pouco de si.” completou.

Do ano de criação até o final de 2012, serão oito os diretores na galeria histórica da ESMAM.

Em seu jubileu de prata, a ESMAM está preparada para atender às novas demandas do Judiciário estadual e prepara-se para aplicar o modelo de educação a distância.



Galeria de diretores



Turmas de ex-alunos

## Medalha do Mérito Acadêmico ESMAM



*Mesa de Honra da solenidade*



*Des. Jamil de Miranda Gedeon Neto (Pres. TJMA)*



*Desa. Cleonice Silva Freire*



*Conselheiro Leomar Barros Amorim (CNJ)*



*Des. Antonio Rulli Junior (TJSP)*



*Des. Antonio Guerreiro, por  
Juiz auxiliar Nilo Ribeiro Filho (CGJ)*



*Juiz Douglas de Melo Martins*



*Diretor dos Correios entrega selo comemorativo ao  
Des. Lourival Serejo (esq.)*



# Novo diretor vai investir em capacitação



O desembargador Marcelo Carvalho Silva assumiu a direção da Escola Superior da Magistratura do Maranhão (ESMAM), para o biênio 2011 - 2012. A posse aconteceu em fevereiro, durante sessão solene presidida pelo presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Jamil Gedeon, na Sala das Sessões Plenárias, no Palácio da Justiça (foto).

Marcelo Carvalho foi eleito para o cargo em dezembro de 2010 e, pela ordem cronológica, é o 9º diretor da instituição. O novo diretor substituiu o desembargador Lourival Serejo.

**DISCURSO** - o novo diretor ressaltou, emocionado, que acredita numa nova revisitação das escolas judiciais e que a sua gestão atuará em quatro frentes:

preparo e aperfeiçoamento de juízes; de servidores; promoção de pesquisas, visando o aprimoramento do Judiciário (pós-graduação e mestrado); e planejamento e tecnologia.

Assegurou que a escola adotará uma postura ainda mais moderna, destinada a preparar para as múltiplas dimensões que envolvem o desempenho da função jurisdicional, principalmente na formação humanística.

Será elaborada uma programação de capacitação de mão de obra dos servidores, desde a atualização de conhecimento técnico à gestão administrativa e de recursos humanos.

“Quem detém o conhecimento, tem o poder, que deve ser compartilhado com todos da nossa instituição judiciária. A Escola será direcionada àqueles que nela buscam saber, desenvolvimento técnico e superação profissional”, observou o magistrado.

O desembargador disse que espera contar com o apoio de uma equipe comprometida e de alto nível profissional para que possa levar adiante os planos de uma nova realidade da ESMAM, “voltada às necessidades de um mundo altamente tecnológico, onde as ações céleres não serão exceções, mas sim regras”, acrescentou.

**CURRÍCULO** - O desembargador Marcelo Carvalho Silva ingressou na magistratura em 24 de novembro de 1986. Foi promovido pelo critério de merecimento para o cargo de desembargador no dia 19 de dezembro de 2006.

É autor das obras jurídicas “Decisões Antecipatórias, Cautelares, Liminares e Sentenças” e “Compêndio de Legislação para Concursos e Profissionais”.

É membro do Conselho Editorial da Revista Ciência Jurídica. É também autor do Compêndio de Legislação para Concursos e Profissionais - Leis Judiciárias do Estado do Maranhão em parceria com os juízes Josemar Lopes Santos e o desembargador Jaime Ferreira Araújo. Membro da Comissão de Concurso para Juiz Substituto no ano de 1996.

Dentre outros títulos universitários, Marcelo Carvalho Silva foi professor das universidades UFMA (São Luís e Imperatriz), Uniceuma (Processo Penal), Escola Superior do Ministério Público e Escola Superior da Magistratura.





# A função social das cidades

Indagado sobre o conceito de *função*, Platão respondeu que a *função é algo que aquilo sabe fazer de melhor*. A genial e curiosa resposta do célebre filósofo - fácil abstrair - ainda guarda atualidade e aplica-se a todos os campos do conhecimento, das artes à ciência em geral, passando pela Ciência do Direito em particular.

Com efeito, no Direito do atual momento histórico - mais operativo e social - sobleva a *função* dos institutos jurídicos. A análise estrutural kelseniana, que tanto contribuiu para a construção de uma teoria geral e pura do Direito, é superada por uma abordagem funcionalista, que contempla, no dizer de Bobbio, a descoberta da *função* promocional do Direito. Saber para o que serve prepondera sobre o saber como é feito<sup>1</sup>.

E é na perspectiva de um Direito funcionalizado e operativo que se desenvolve a *função social* enquanto categoria jurídica presente em todo o ordenamento, permitindo compatibilizar deveres e liberdades no âmbito da vida de relações, a ponto de alterar, substancialmente, os tradicionais conceitos de contrato e propriedade, alícerces do nosso direito privado.

A liberdade de contratar deve ser exercida em razão e nos limites da *função social* do contrato.

É o que preconiza o art. 421 do Código Civil, ampliando o espaço da autonomia privada em relação à autonomia da



vontade<sup>2</sup>. O direito de propriedade, por sua vez, é garantido pelo art. 5º, inciso XXII da Constituição Federal, mas a propriedade deve atender a sua *função social*, como ressalva o inciso XXIII do mesmo dispositivo constitucional<sup>3</sup>, regra principiológica que, para além de uma mera restrição ao direito de propriedade, consagra o próprio redesenho desse instituto jurídico, superando o modelo individualista-napoleônico de outrora.

Fixada a compreensão geral segundo a qual a propriedade obriga, constituindo, de conseguinte, um direito subjetivo que deve ser exercido no interesse da coletividade, a questão mais ampla e complexa que a funcionalização do Direito atualmente nos impõe diz respei-

to à definição do papel da propriedade imóvel no contexto da política urbana<sup>4</sup>, voltada para o atendimento de outra *função*, a chamada *função social das cidades*, nomeadamente das cidades *pós-industriais*<sup>5</sup>, cujo modelo de crescimento desordenado e desestruturado acarreta sérios problemas de desorganização social e degradação do ambiente urbano.

Malgrado toda essa problemática, desde que os primeiros grupos humanos se fixaram em determinada base territorial (povoados e vilas), as cidades possuem - e continuam possuindo - grande importância para o desenvolvimento e o progresso da civilização. É nesse espaço físico, nesse *espaço vital de radiação*<sup>6</sup>, que o ser humano busca realizar-se plenamente, constituindo família e organizando-se em sociedade.

É também nas cidades que ele procura proteção, cultura e saúde, planeja a economia, amplia a produção da riqueza e realiza sua distribuição, produz conhecimento e massifica a educação, entre inúmeras outras atividades.

Os modernos núcleos urbanos, cada vez mais povoados, impõem convivência próxima e intensa, o que propicia o surgimento de toda sorte de conflitos, mas também melhores condições de sobrevivência aos seus habitantes. Assegurar a plenitude da vida de relações no ambiente urbano importa reconhecer que as cidades têm *fun-*

“ É nesse espaço físico vital de radicação que o ser humano busca realizar-se plenamente, constituindo família e organizando-se em sociedade. ”

ção social a cumprir. É isso que, aliás, justifica suas existências.

Dessa nova função - que é, sobretudo, função pública - decorre um Direito ainda em construção, que busca a sistematização do material existente, passando a oferecer soluções possíveis para os diversos problemas urbanísticos que se apresentam<sup>7</sup>.

Como regra fundamental da matéria, estatui o art. 182 da Constituição, que a política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes gerais fixadas em lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes. E no que

tange à propriedade urbana, o parágrafo 2º do mesmo enunciado estabelece que o cumprimento da sua função social está condicionado ao atendimento das exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor.

O Estatuto das Cidades<sup>8</sup> é a lei que fixa as diretrizes, entre elas, a garantia do direito a cidades sustentáveis, sua gestão democrática, a cooperação entre governos e iniciativa privada, o planejamento do desenvolvimento, a oferta de transporte e de serviços públicos adequados, além da ordenação e controle do uso do solo, de modo a evitar a utilização inadequada dos imóveis urbanos, a instalação de empreendimentos que possam funcionar como pólos geradores de tráfego sem a previsão da infra-estrutura correspondente, a retenção especulativa de imóvel, a poluição e a degradação ambiental.

Mas o grau de eficiência da função social das cidades, sem dúvida, dependerá em muito do engajamento de todos os setores da sociedade, com especial destaque para a atuação das administrações públicas mu-

nicipais, que têm a obrigação de conhecer a fundo esse novo direito e o poder/dever de exigir dos titulares de propriedades urbanas o cumprimento de suas responsabilidades, mediante a utilização dos instrumentos legais de disciplina do solo previstos no Estatuto das Cidades, como o parcelamento, a edificação e utilização compulsórios do solo urbano (solo não edificado, subutilizado ou não utilizado), a implantação de IPTU progressivo e a desapropriação do imóvel com pagamento em títulos da dívida pública.

A moderna propriedade urbana tem doravante novo conteúdo, expresso no cumprimento de sua função social, o que equivale ao atendimento das exigências fundamentais de ordenação da cidade expressas no plano diretor, considerando as necessidades dos cidadãos quanto à qualidade de vida, à justiça social e ao desenvolvimento das atividades econômicas.

**Paulo Sérgio Velten Pereira**

Mestre e doutorando em Direito Civil pela PUC-SP

Desembargador do TJMA e professor de Direito Civil da UFMA

## NOTAS

1 BOBBIO, Norberto. Da estrutura à função: novos estudos de teoria do direito. Barueri: Manole, 2007. p. 73.

2 Vide NANNI, Giovanni Ettore. A evolução do direito obrigacional: a concepção do direito civil constitucional e a transição da autonomia da vontade para a autonomia privada. In: LOTUFO, Renan (Coord.). Direito civil constitucional: Caderno 2. Curitiba: Juruá Editora, 2004. p. 155-255.

3 O condicionamento do direito à propriedade ao cumprimento de sua função social teve seu status constitucional reconhecido, entre nós, a partir da Constituição de 1934, sob a inspiração da Constituição de Weimar, instituidora do preceito fundamental de que “a propriedade obriga”.

4 Objeto de disciplina específica do Doutorado em Direito da PUC/SP ministrada pelo professor José Manoel de Arruda Alvim Netto.

5 Cidades que, segundo José Afonso da Silva, compreendem um estágio de evolução em que o fornecimento de serviços tem primazia sobre a produção e transformação de alimentos e utensílios (in: Direito urbanístico brasileiro. 6. ed. atual. São Paulo: Malheiros, 2010. p. 21).

6 Expressão de Antonio Hernández Gil.

7 SILVA, José Afonso da. Ob.cit., p. 37.

8 Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001.



# Des. Fróz Sobrinho

## “2011 é o ano da capacitação educacional do preso”

O desembargador Fróz Sobrinho coordena as políticas públicas para presos e egressos do sistema penal no âmbito do Judiciário do Maranhão. Dentre as principais realizações, desenvolveu o sistema de dados sociais do programa de ressocialização de presos “Começar de Novo”, adotado como modelo-

“O Maranhão, hoje, tem mais vagas do que presos preparados para o trabalho.”

padrão pelo Conselho Nacional de Justiça para todo o país. O magistrado avalia as ações já realizadas e antecipa os planos do Grupo no Estado e no Brasil.

**TJR.** Qual a avaliação do trabalho do Grupo de Monitoramento, Acompanhamento e Fiscalização do Sistema Carcerário no Maranhão?

**FS:** A avaliação é muito positiva. A estrutura montada pelo TJMA para o Grupo no Maranhão é única, não existe em

outros estados da federação. Daí ter obtido sucesso a atuação desse grupo, criado inicialmente, por meio de resolução interna. Agora estamos pleiteando uma mudança legislativa na estrutura do Tribunal, para que o grupo tenha o apoio legal porque queremos criar um grupo permanente para que a estrutura macro do Grupo tenha apoio jurídico necessário para sua sobrevivência e permanência no Judiciário.

**TJR.** O que o senhor pode destacar de maior importância dentro do trabalho do Grupo?

**FS:** Nós criamos um siste-

ma de acompanhamento eletrônico dos dados do sistema carcerário. Não são apenas dados processuais ou dados físicos, mas são dados sociais do preso, que inclui todo o seu histórico, educação, capacitação, saúde e sobre sua família. Estamos fazendo isso para criar uma rede em torno da problemática carcerária, chamando a família, a sociedade e os parceiros, com o auxílio da reinserção que tem de ser gradativa e permanente, atacando todos os aspectos sociais em torno do preso para que outros benefícios - além dos que a lei garante, e não apenas o do trabalho - sejam concedidos, a exemplo dos benefícios previdenciários, o acesso da





família aos programas assistenciais do governo federal etc. Muitos desses presos são ligados aos crimes de tráfico de entorpecentes e alguém da família assume as funções desse preso para que ele possa pagar suas dívidas com os chefes do tráfico. Isso acontece porque não existem políticas públicas voltadas para esse problema, para inibir que membros da família do preso assumam o lugar dele no mundo do crime enquanto ele cumpre a pena. Então estamos dando um alcance maior ao programa, não só trabalhando o cumprimento da pena, no que a Lei Penal já prevê, mas procurando estender à sua família os benefícios.

**TJR. Esse é o diferencial desse Sistema em relação aos outros já existentes nos estados?**

**FS:** Exatamente. Tanto assim que o Conselho Nacional de Justiça está lançando nacionalmente o nosso sistema e disponibilizando para os outros estados da federação. Vamos trabalhar na sua implantação, começando pelo Maranhão, em março, e em abril, em Minas Gerais - o primeiro Estado parceiro que receberá a experiência maranhense e, sucessivamente, iremos para outros estados. O sistema, desenvolvido por um grupo de servidores do TJMA, com o apoio com técnicos da Secretaria Adjunta de Tecnologia e Informação do Estado do Maranhão. Essa implantação será feita ainda este ano.

**TJR. Em relação às vagas abertas para os presos e egressos, no mercado de trabalho, qual a situação do Maranhão atualmente?**

**“ A ausência de políticas públicas favorece o cometimento de crimes, principalmente roubos e furtos. ”**

**FS:** O Maranhão, hoje, tem mais vagas do que presos preparados para o trabalho. Porque nós temos um grande número de presos que estariam disponíveis para o trabalho, mas eles não têm a capacitação adequada. No Maranhão, existe uma lei estadual sancionada pela Governadora Roseana Sarney que dis-

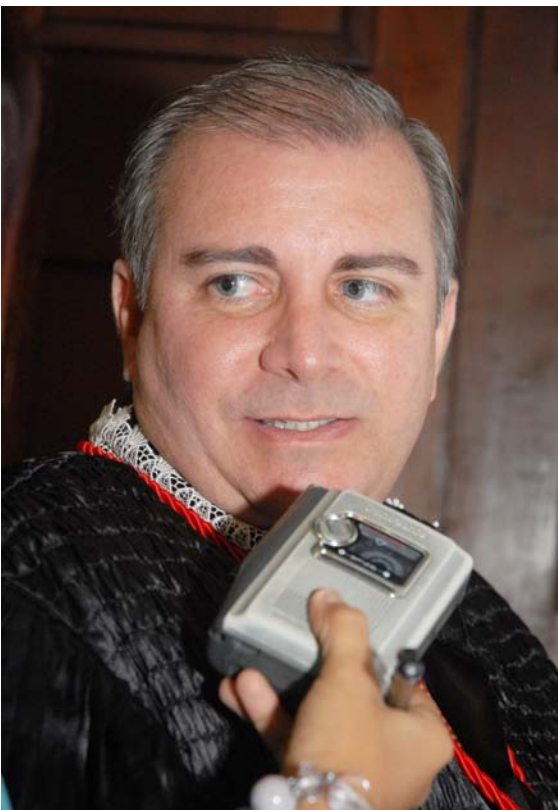
ponibiliza de 2% a 5% das vagas das empresas que prestam serviços ao Governo do Estado para os egressos. Essa lei, inclusive, já existe nos municípios de São Luís e Imperatriz. Há vagas, o que não temos, ainda, é condição de capacitar a quantidade de presos do regime semiaberto e dos egressos para essas vagas. Esse sistema chama os parceiros como as Secretarias de Educação e de Desenvolvimento Social para capacitar esses presos no momento correto, quando eles ainda estão cumprindo a pena, para que eles possam, no tempo certo, já capacitados, ir para o mercado de trabalho. O sistema é on-line, funciona 24 horas e encurta a burocracia. Identificado determinado preso já capacitado, ele será encaminhado a uma vaga. Se não, vamos incluí-lo no momento certo para a capacitação e quem dos parceiros irá fazer a capacitação.

**TJR. O que pode ser feito para superar a deficiência de capacitação dos presos?**

**FS:** Os parceiros devem abrir mais vagas para a capacitação. Fizemos um acordo nacional com o Sinduscom (Sindicatos das Indústrias da Construção Civil), com os Correios e com o Ministério da Previdência para viabilizar a capacitação do preso, para que ele cumpra sua pena trabalhando.

O ano de 2011 é para nós o ano da capacitação. Isso é a primeira coisa que a família cobra e o preso, por sua vez, alega que cometeu o crime porque estava desocupado e não tinha como sobreviver e sustentar a





sua família. Vamos facilitar a reinserção social dele através do trabalho.

Muitos desses presos continuam trabalhando após o cumprimento da pena. Hoje, no Brasil, 70% dos presos reincidem no crime - índice altíssimo e inaceitável.

Terminam de cumprir a pena e voltam a cometer outros crimes ou o mesmo delito.

Nós queremos baixar esse índice para um nível razoável, próximo de 20%. O CNJ está trabalhando numa pesquisa nacional com os quatro maiores estados (SP, RJ, MG e BA) para atestar o nível de reincidência dentre os ressocializados beneficiados com o programa “Começar de Novo” e em breve teremos essas estatísticas.

**TJR. A falta de trabalho estaria na raiz do problema da criminalidade?**

FS: Com toda certeza. Existe uma falta de política pública anterior ao cometimento do crime, para que essa pessoa não viesse a cometer o delito. Tanto é que o nível de crimes relacionados às drogas é muito alto. É fácil comercializar a droga, pois existe um mercado, onde é fácil entrar e ganhar dinheiro. A maioria das pessoas que trabalha para o comércio de drogas é de famílias pobres, que não tiveram educação nem emprego e são excluídos do sistema de proteção social do Estado.

A ausência de políticas públicas anterior favorece o

cometimento de crimes, principalmente roubos e furtos. Se conseguirmos lhe garantir oportunidade de trabalho, vamos reverter esse quadro e diminuir a reincidência no crime. Com a ressocialização, a própria família do preso, que também é beneficiada, começa a cobrar dele uma mudança de postura.

**TJR. Um dos obstáculos desse trabalho é o preconceito social com o egresso...**

FS: Realmente é uma quebra de paradigma. É muito difícil convencer a sociedade do que estamos fazendo... Somos cobrados sobre o que está sendo feito pelas famílias das vítimas.

A lei já prevê, inclusive, que o juiz possa arbitrar um tipo de indenização a quem cometeu o crime e se esse criminoso não tem condição de pagar, o Estado arca com esse tipo de indenização. Em um julgamento ocorrido em Mato Grosso, o Supremo Tribunal Federal deu Repercussão Geral em um caso semelhante.

O Poder Judiciário está fazendo a sua parte nesse tipo de proteção à família da vítima.

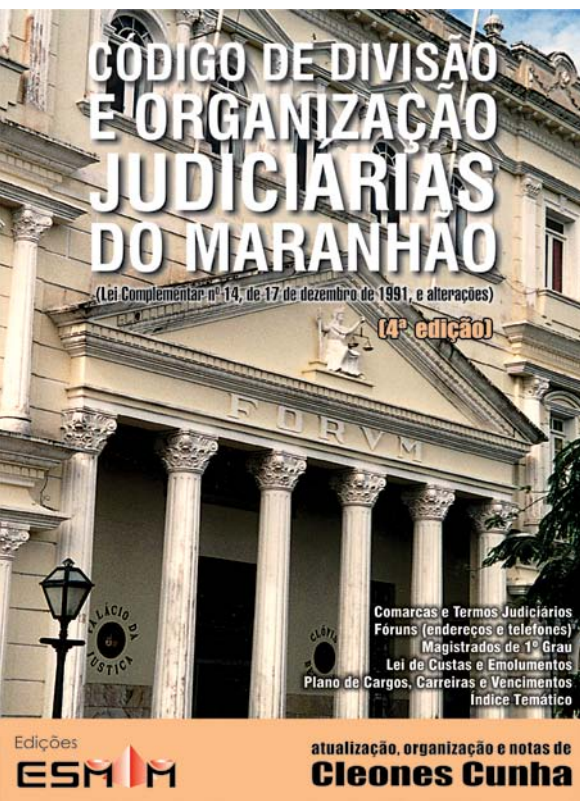
## Registro

### Juiz homenageado

O juiz Raimundo Nonato Sorocaba Martins Filho, foi condecorado com Diploma e Medalha “Desembargador Bento Moreira Lima” pelos 20 anos de magistratura, na solenidade comemorativa do aniversário de 197 anos do TJMA, em 04 de novembro de 2010.



# Livro atualiza Organização Judiciária do Maranhão



As normas que regulam o funcionamento e a estrutura do Poder Judiciário do Maranhão foram atualizadas pelo desembargador Cleones Carvalho Cunha na 4ª edição revisada do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Maranhão - Lei Complementar n. 14/91, de 17 de dezembro de 1991.

A obra traz - além do próprio Código - o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Judiciário, a relação de todas as comarcas e termos judiciários, dos magistrados de 1º grau e fóruns com seus respectivos endereços e telefones.

Além da nova lei de custas e emolumentos, com a nova tabela de custas reajustada no final de 2010, a publicação traz também a Lei n.º. 326, de 30 de dezembro de 2010, que criou a gratificação judiciária.

Com mais de 400 páginas, o livro - que organiza num só instrumento legislativo as normas relativas ao Judiciário - traz notas a respeito dos assuntos mais importantes do Código e um índice temático para facilitar a consulta.

Desde quando foi instituído, o Código foi alterado por 39 leis complementares.

A primeira alteração foi feita pela Lei Complementar n.º 16, de 15 de dezembro de 1992 e a última com a Lei Complementar n.º.133, de 30 de dezembro de 2010.

“As alterações sofridas pelo Código de Divisão e Organização Judiciárias nos últimos 20 anos refletem exatamente, as necessidades do Poder Judiciário do Maranhão no atendimento dos reclamos da população que bate as suas portas em busca da Justiça.

A obra é o retrato do Poder Judiciário e mostra como ele se apresenta para bem servir a sociedade maranhense”, ressalta o autor.

O Código de Divisão e Organização Judiciárias do Maranhão foi publicado pela Escola da Magistratura do Maranhão.

**O AUTOR** - Além do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Maranhão, o desembargador Cleones Cunha tem outros livros publicados, entre eles, “O Poder Judiciário do Maranhão - Subsídios para a História do Recrutamento de Juizes e da Organização Judiciária”; “Concurso da Magistratura Maranhense”; “Efeitos Cíveis do Casamento Religioso no Brasil”; e “Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Maranhão - Organização, Notas e Índice Remissivo”.

Ex-diretor da Escola da Magistratura do Maranhão, Cleones Cunha ingressou na magistratura em 1985. Depois de exercer suas atividades judicantes nas comarcas de Vitorino Freire, São Bento, Coroatá e São Luís.

Assumiu, em 1998, a função de juiz corregedor da Corregedoria Geral da Justiça, sendo promovido no mesmo ano, por merecimento, para o cargo de desembargador do TJMA.





# Arquivo do TJMA é fonte para pesquisadores internacionais

O Tribunal de Justiça do Maranhão, terceira corte mais antiga do país, instalada em 1813, é fonte de pesquisa para subsidiar trabalhos acadêmicos em nível de graduação, mestrado e doutorado no país.

Além dos 77.760 processos do acervo histórico, há mais de 4.500 caixas contendo material do acervo judicial e cerca de 3.500 do administrativo, totalizando mais de 2.200 metros lineares de documentação.

Nos últimos dois meses, mais de 25 pesquisadores usufruíram de dados do arquivo do TJMA, a maioria estudantes de graduação.

Dentre os pesquisadores, o professor Flávio Gomes, da

Universidade Federal do Rio de Janeiro, que após pesquisa publicou matéria no Jornal O Globo (edição do dia 13 de junho de 2009) intitulado ‘Os trâmites da Liberdade’, referente a pedidos de alforria e outros processos envolvendo escravos encontrados no Maranhão.

A descendente de escravos Maria da Conceição Alves de Araújo foi outra pesquisadora que veio do Rio de Janeiro fazer um levantamento sobre os seus antepassados.

Os italianos Davide Baracico e Andréa Maio encontraram no acervo histórico do TJMA informações necessárias sobre Catarina Mina, escrava alforriada procedente da Costa da África,

que viveu em terras maranhenses pelos anos 1870 a 1880 e fez fortuna graças ao seu tirocínio comercial e sua exímia arte culinária.

A proteção de documentos, obras e outros bens de valor histórico, artístico e cultural é obrigação comum da União, Estados, Distrito Federal e municípios, estabelecida pela Constituição Federal de 88, no artigo 23, inciso III.

A lei nº. 8.159/91 também impõe aos órgãos públicos a obrigação de prestar a todo cidadão informações contidas em documentos de arquivos.

Dentre os documentos do acervo histórico, o arquivo preserva o 1º Regimento da Criação



O italiano Davide Baracico pesquisa sobre a escrava alforriada Catarina Mina

do Tribunal de Justiça do Maranhão, quando ainda era chamado de Tribunal da Relação.

Na gestão do presidente Jamil Gedeon, o Tribunal deu início ao processo licitatório com o objetivo de adquirir um laboratório de restauração e digitalização de documentos, com a finalidade de que a massa documental existente receba tratamento adequado e permanente.

O arquivo também recebeu melhorias e foi modernizado, com a climatização dos ambientes e a reorganização do espaço físico, com a instalação de estantes deslizantes, o que nos proporcionou um ganho de mais de 50% no espaço físico para acondicionar cerca de 7.000 caixas de documentos”, ressaltou Liana Costa, coordenadora.

Cabe à coordenadoria do arquivo e documentos Históricos gerir o trabalho de proteção dos documentos, obras e outros bens de valor histórico do judiciário estadual e prestar, aos usuários informações de interesse particular ou coletivo, contidas em documentos do arquivo.

A equipe, composta por 12 servidores, separa, higieniza

e cataloga milhares de processos e documentos, preservando, assim, tanto o acervo judicial quanto a própria história do terceiro tribunal de justiça do país.

**MEMÓRIA** - A coordenadoria elaborou o Projeto “Memória”, com o objetivo de contribuir para o resgate e preservação da história do Judiciário maranhense mediante de um processo minucioso de recuperação de processos e livros encontrados em

comarcas e cartórios, que servirá para resgatar e preservar a história da Justiça estadual.

As comarcas onde há documentos de valor histórico identificados recebem a visita de um servidor historiador, que procede, ao trabalho de limpeza mecânica, conservação e catalogação dessa documentação.

O cuidado com a guarda e a manutenção do acervo, aliado ao respeito ao valor histórico dos documentos, garante às gerações atuais e futuras rememorar a história do Judiciário maranhense.

## Serviços

- empréstimo de documentação para a administração e servidores;
- consulta aos processos judiciais (2º grau), administrativos, financeiros e de juizados e
- pesquisa ao acervo.



Arquivo deslizante organizou o acervo



# Juridiquês: o jargão que complica



Reacende no meio jurídico a discussão sobre a simplificação da linguagem jurídica empregada pelos operadores do Direito que, embora seja dirigida a segmentos sociais dos mais diversos possíveis, ainda é incompreensível para a maioria das pessoas.

O entendimento predominante é de que o Poder Judiciário, o Ministério Público e a Advocacia estão a serviço da sociedade, havendo, por isso, a necessidade de superar entraves na comunicação causados por tecnicismo e formalismos linguísticos.

Há resistências, mas já se observa, no âmbito do Poder Judiciário, um apelo para o uso de expressões e termos mais simples, para que linguagem clara seja instrumento de aproximação entre o Judiciário e a sociedade.

Para muitos profissionais da área jurídica, a simplificação da linguagem jurídica é inadiável,

vez que cresce a consciência de que uma escrita jurídica arcaica, prolixa e rebuscada não reflete apenas na estética das peças processuais, mas na própria efetividade da prestação jurisdicional.

**REEDUCAÇÃO LINGUISTICA** - A Constituição Federal determina, em seu artigo 13, que “a Língua Portuguesa é o idioma oficial do Brasil”, ensejando o entendimento de que os atos do Estado brasileiro, inclusive os judiciais, necessitam ser publicados em linguagem clara e acessível aos cidadãos.

Não são poucos os magistrados que defendem o uso de textos simples e concisos nos documentos jurídicos, evitando-se adjetivações que pouco contribuem para esclarecimentos dos fatos e das teses. Os próprios códigos de processo apontam caminhos para a “boa técnica”,

eliminando-se textos repletos de “juridiquês”. Começa a prevalecer a ideia de que aquilo que se escreve tem que ser bem compreendido.

É necessário, para isso, que os operadores do Direito, realizem um trabalho de reeducação linguística para a substituição do estilo pomposo e rebuscado pelo uso de uma linguagem simples, enxuta e direta em documentos jurídicos.

**PROJETO** - A discussão sobre a simplificação da linguagem jurídica já chegou ao Congresso Nacional, onde tramita, na Câmara Federal, o Projeto de Lei nº. 7.448, que altera a redação do art. 458 do Código de Processo Civil (CPC). Na prática, a proposta torna acessível a todos a compreensão da parte dispositiva de sentença judicial, isto é, acaba com o juridiquês e garante que

sentenças judiciais empreguem linguagem acessível.

De acordo com o projeto, o inciso III do art. 458, terá a seguinte redação: “o dispositivo, em que o juiz resolverá as questões, que as partes lhe submetem, redigido de maneira acessível a elas”.

**CAMPANHA** - A necessidade de uma linguagem jurídica simples e clara por parte da comunidade jurídica já motivou, inclusive, uma campanha desenvolvida, em 2005, pela Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), quando um comitê da entidade foi designado para promover a reeducação linguística de juízes, advogados, membros do Ministério Público e outros profissionais da área jurídica.

Além de uma pesquisa qualitativa, que comprovou que cidadãos de todas as classes sociais esperam uma relação mais transparente entre o Judiciário e a sociedade, com informações em linguagem clara e acessível, foram realizados dois concursos destinados a estudantes e magistrados, para selecionar trabalhos que pudessem levar a comunidade jurídica a refletir sobre a importância da simplificação da linguagem adotada nos ritos processuais.

O desembargador Lourival Serejo (foto) - cujo trabalho foi selecionado entre os três melhores no concurso - afirmou que não se pode falar em acesso à Justiça, mantendo a população distante das decisões judiciais pela barreira da linguagem hermética e pedante, longe da compreensão razoável e compatível com a escolaridade média do povo.

“Até o réu que está sendo

condenado precisa compreender os motivos da sua condenação”, afirmou.

É um direito de quem está sendo acusado compreender os termos da acusação. Se o juiz constitucionalmente decide em nome do povo, não pode usar uma linguagem inacessível ao destinatário de suas decisões nem esconder-se atrás da cortina de termos pretensiosamente técnicos para aplicar a lei”, criticou.

Para ele, o magistrado precisa comunicar-se com clareza, sem ser vulgar e cada sentença proferida precisa chegar à comunidade jurídica e aos jurisdicionados, decodificada em linguagem acessível.

O desembargador afirmou que não se pode exigir do juiz os predicados de um escritor, bastando-lhe apenas a correção gramatical e a clareza. A ausência desses atributos compromete o acesso à Justiça e pode prejudicar o cumprimento de sua decisão.

“Sem a clareza o estilo judicial se perde nas dobras da vaidade e do narcisismo do seu autor e acaba prejudicando a entrega da prestação jurisdicional”, acrescentou.

Segundo ele, o magistrado deve evitar a prolixidade, adotando a palavra exata para denominar as coisas, usar parágrafos curtos, evitar exagero dos termos técnicos e vencer a tentação de inovar a qualquer pretexto, inventando sinônimos desnecessários, substantivando verbos e coisas do gênero.

“O que pensará um réu analfabeto ao ouvir a escrivã dizer ao juiz que o termo de inquirição dos testigos do incriminado já está pronto?”, interrogou.

**JURIDIQUÊS** - Na mesma linha de pensamento, o que dizer de expressões como “Egrégio Sodalício”, “Digesto Obreiro”, “Lei de Ritos”, “culto causídico”, “Escólio”, “com fincas no dispositivo”, “peça vestibular”, “remédio heróico”, “proemial delatória”, “ergástulo público”, “átrio do fórum”, “cártula chéquica”, “peça increpatória”, “consorte supérstite”, ou do emprego do latim, com o excesso de “*venias*” - como “*data venia*”, “*concessa venia*”, “*permissa venia*”, “*maxima venia*”-, ou ainda de expressões como “*ex vi legis*”, “*mandamus*”, “*ab initio*”, “*ab ovo*”, “*ictu oculi*”, Tribunal “*ad quem*”, “*ad argumentandum tantum*” etc.

No contexto do tema, o poeta Carlos Drummond de Andrade afirmou que “escrever bem é a arte de cortar palavras”. Na mesma linha de raciocínio Hegel, por sua vez, disse: “Quem exagera no argumento, prejudica a causa”. Quem duvida?





# A clareza da linguagem judicial como efetivação do acesso à Justiça

## O estilo judicial e o acesso à justiça

A preocupação com o estilo judicial acentuou-se nos últimos anos em decorrência da constatação de que o acesso à justiça não tem um significado apenas processual, mas deve ser visto em sua inteireza de direito fundamental.

Não se pode falar em acesso à justiça mantendo-se a população distante das decisões judiciais pela barreira da linguagem hermética e pedante, longe da compreensão razoável e compatível com a escolaridade média do povo brasileiro.

Até o réu que está sendo condenado precisa compreender os motivos da sua condenação. É um direito de quem está sendo acusado compreender os termos da acusação. Se o juiz constitucionalmente decide em nome do povo, não pode usar uma linguagem inacessível ao destinatário de suas decisões nem esconder-se atrás da cortina de termos pretensiosamente técnicos para aplicar a lei.

## A tentação do escalafobético

Vistos et coetera. Inicialmente passo a gizar a dissensão em testilha, provocada pela indócil lidadora que vê increpada negativa de vigência da Lei dos Ritos, na alheta do ensino de processualistas de truz.

Da análise perfunctória do caderno processual, tenho comigo, data venia, que o judicioso representante do Parquet tem razão ao pressentir, na súplica de folhas, uma alteração da pretensão sub examine, exposta na peça de ingresso.

Inobstante esse posicionar, o fato de o custos legis requerer, ao arrimo de intempestiva, o desentranhar a postulação de folhas,

não faz condão à eiva de nulidade.

Ex positis, hei por bem, como decidido tenho, em indeferir o pleito da cômputo virago. Intimem-se-lhe. Dr. Aristarco da Capadócia.

## O estilo complicado

O exemplo acima destacado traz um despacho em que se reúnem expressões frequentemente usadas pelos adeptos do juridiquês, em sua forma mais hermética, mais exagerada, nos moldes do estilo rococó. No fundo, uma seqüência de frases vazias.

Nesse despacho, colhe-se a demonstração de alguns dos principais defeitos do estilo judicial: a) a linguagem espalhafatosa e irônica; b) a linguagem agressiva; c) a linguagem vazia e vulgar; d) a linguagem excessivamente adjetivada; e) a linguagem hermética; f) a linguagem pedante, cheia de latinismo e estrangeirismo; g) a linguagem novidadeira, cheia de tolices e erros gramaticais; h) a linguagem impoluta e vaidosa.

Todos esses vícios podem ser superados pela aprendizagem e conscientização do magistrado de que precisa comunicar-se com clareza, sem ser vulgar. Cada despacho, cada sentença que profere precisa chegar à comunidade jurídica, aos jurisdicionados, decodificada em linguagem acessível.

## O estilo claro e ideal

Do juiz não se pode exigir os predicados de um escritor, bastando-lhe apenas a correção gramatical e a clareza. A falta de clareza compromete o acesso à justiça e pode prejudicar o cumprimento de sua decisão.

Para obter a clareza, o magistrado deve evitar a prolixidade, adotar a palavra exata para deno-

minar as coisas, usar parágrafos curtos, evitar o exagero dos termos técnicos e vencer a tentação de inovar a qualquer pretexto, inventando sinônimos desnecessários, substantivando verbos e coisas desse gênero. O exemplo mais claro para assinalar essa tendência é o modismo de rebatizar a petição inicial com nomes exóticos como exordial, peça de ingresso, peça vestibular etc. O que pensará um réu analfabeto ao ouvir a escritvã dizer ao juiz que o “Termo de inquirição dos testigos do incriminado” já está pronto?

## Consciência e superação. Uma proposta

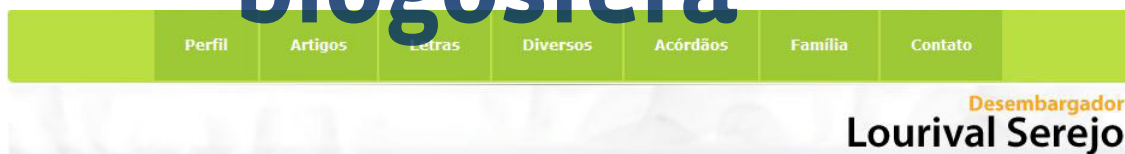
Sem o atributo da clareza, o estilo judicial se perde nas dobras da vaidade e do narcisismo do seu autor e acaba prejudicando a entrega da prestação jurisdicional. Se utilizarmos apenas três das propostas de Ítalo Calvino (Seis propostas para o próximo milênio) já teremos um estilo judicial leve, exato e consistente.

Não deve esquecer, por fim, o magistrado, o lado ético que se sobressai do estilo judicial escorreito, em que sua placidez evidencia a imparcialidade e a maturidade do julgador.

Cabe aos tribunais de justiça, por suas escolas judiciais, o encargo de rever essa linguagem descabida de alguns magistrados, oferecendo cursos para conscientização e aprendizagem do estilo adequado ao tempo e em respeito ao cidadão brasileiro.

*NOTA: Este trabalho do desembargador Lourival Serejo foi premiado, em 2º lugar, no concurso da AMB resultante da campanha “Simplificação da Linguagem Jurídica”, em 2005.*

# Magistrados navegam na blogosfera



Tribunal Superior Eleitoral avança e prestigia o afeto

Escrito por Lourival Serejo



José Luiz Oliveira de Almeida



CONTATO

## Eu não conhecia meu pai

Quando meu pai resolver mudar de rumo, em 1975, confesso que eu, estando com mais de 20 anos, já cursando uma universidade, ainda não o conhecia.

Para mim o meu pai era algo indecifrável. Era um enigma. Um homem que só pensava em bens materiais. Um ser humano que vivia apenas para o trabalho e para acumular dinheiro.

Agora, passados 35 anos, ele voltou e eu passei, tanto quanto possível, a conhecê-lo um pouco mais.

Sonhei muito com esse dia.

Alliás, ele sempre esteve presente nos meus sonhos.

Meu pai, vejo agora, diferente do que eu suponha, tem alma e coração.

Confesso que não sei por que ele relutou tanto em se mostrar por inteiro, em demonstrar para nós, seus filhos, que, como nós, ele também sabe o que é amar.

Confesso, estupefato, que não sabia sequer que meu pai seria capaz de chorar; mas ele chora, ele ri, conversa – e se arrepende de muitas coisas que fez.

Como todos nós nos arrependemos, afinal.

Ele é igualzinho a todos nós.

Os nossos pecados podem ser menores que os dele. Os dele foram muitos e graves, é verdade.

### SOBRE O AUTOR



JOSÉ LUIZ OLIVEIRA DE ALMEIDA é desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão. Foi Juiz de Direito da 7ª Vara Criminal e Promotor de Justiça. Também lecionou na Universidade Federal do Maranhão e na Escola da Magistratura do mesmo estado, tendo optado, há alguns anos, pela dedicação exclusiva ao Poder Judiciário.

Desembargador  
Lourival Serejo

ncipalmente na teoria das  
relação homoafetiva como  
heira de uma prefeita que  
reconheceu que a relação  
da Constituição Federal. A  
ção n. 54101-03/PI.

[Leia mais...](#)

nua em



aeroporto de Brasília  
1 meu amigo Euclides de  
de acontecer quando dois  
samos a falar de Direito de

## Desembargadores expõem reflexões e conhecimentos jurídico nos blogs

A Justiça não poderia passar ao largo das mudanças tecnológicas do mundo cibernético. A tramitação eletrônica de processos e a intimação de partes por *e-mail* são realidades já implantadas nos tribunais, numa sequência iniciada com a divulgação de dados na Internet, hoje comum a todos. Ferramentas que revolucionaram a troca de informações, a disseminação de ideias e notícias também estão contribuindo para a melhoria e agilidade de serviços.

Em paralelo aos atos oficiais, profissionais do Direito aproveitam as facilidades do mundo virtual para divulgar pontos de vista, decisões, obras literárias, comentar notícias ou, simplesmente, dialogar com um público ávido por informações da área.

Desembargadores e juízes do Maranhão integram o rol de “blogueiros” e donos de sites. Acessados diariamente por milhares de visitantes, inclusive de outros países, seus artigos

servem de inspiração para a elaboração de petições por advogados, atividades universitárias ou para alimentar debates de temas polêmicos.

Blogueiro desde janeiro de 2006, o desembargador José Luiz Almeida ([www.joseluizalmeida.com](http://www.joseluizalmeida.com)) se define como uma “mente inquieta”, que reflete sobre tudo na vida. Embora escreva em jornal há muitos anos, as restrições de espaço e da linha editorial da imprensa levaram o desembargador a criar



um blog no qual pudesse publicar tudo que pensasse - “apenas com o cuidado de não ferir a honra de alguém”, acrescenta.

Inicialmente, o magistrado imaginava que o alcance de suas mensagens ficaria limitado ao Maranhão. Atualmente, com mais de um milhão de acessos acumulados, já não se surpreende com os inúmeros pedidos de autorização para publicação, como um recentemente feito por alunos de Curitiba que passaram a reproduzir seus artigos num site acadêmico.

Após a publicação de artigos na internet, textos do desembargador passaram a ser publicados semanalmente em Pelotas (RS) e a publicação está conectada a 20 blogs brasileiros. “O juiz é, acima de tudo, um ser pensante, reflexivo, então tem que escrever”, opina José Luiz Almeida.

**ÉTICA** - Dono de um site no qual escreve artigos jurídicos, literários e sobre temas do cotidiano, o desembargador Louri-

val Serejo ([www.lourivalserejo.com.br](http://www.lourivalserejo.com.br)) considera inevitável a utilização das ferramentas da internet pela Justiça. “Servem para ouvir reclamações, para autocrítica, para recebimento de sugestões. O ideal é que essa utilização tenha a ética como limite, ou seja, que não desborde para a falta de respeito e a ofensa pessoal”, ensina.

No último levantamento que fez, compreendendo o período de janeiro de 2010 a 2 de fevereiro de 2011, o desembargador contabilizou 13.897 visitas, abrangendo vários estados brasileiros e outros países: Portugal, Angola, Moçambique, Cabo Verde, Inglaterra, Estados Unidos e França.

O site de Serejo é muito consultado por pessoas interessadas em direito de família. Recentemente, recebeu um e-mail de um professor da Paraíba dizendo que um aluno havia redigido um trabalho copiando um artigo dele sobre estilo judicial.

“Para um escritor, em particular, tornou-se a maneira

mais fácil de divulgar suas produções. Afinal, um escritor é um eterno caçador de leitores”, conclui Serejo.

Os artigos de José Luiz Almeida também servem de fonte de inspiração. Na época da entrevista, ele estava elaborando mais um de seus artigos sobre prescrição virtual. Para o desembargador, o tema interessa muito a advogados e defensores públicos, além de ser questão acerca da qual os tribunais têm decidido diuturnamente. Acha importante poder apresentar seus pontos de vista.

“Os próprios advogados, quando militam num processo que é distribuído para minha relatoria, já sabem, mais ou menos, a minha posição sobre determinados temas, porque eu os exponho. Eu apenas não posso falar de casos concretos, mas as minhas posições acerca de determinados temas, eu as exponho no meu *blog*”.

**EFICAZ** - Juiz de Barreirinhas, Marcelo Moreira ([www.marcelosilvamoreira.com.br](http://www.marcelosilvamoreira.com.br)) iniciou as atividades do site em novembro passado e já conta com mais de 4 mil acessos. Como sempre gostou de escrever artigos em revistas, percebeu que teria um alcance maior com a internet. “Não existe meio mais eficaz de compartilhar seu pensamento”, observa.

Seus artigos geralmente são relacionados a questões jurídicas, principalmente da área cível, na qual atuou como professor. Já recebeu pedidos para criar um espaço para questões referentes a concursos públicos.

Na rede desde outubro de 2006, também com artigos

The screenshot shows the homepage of the blog 'Justiça e Cidadania - Juiz Mário Márcio de Almeida Sousa'. The header features the title in a serif font. Below the title is a subtitle: 'Este blog foi criado com o objetivo de divulgar as minhas idéias, seja como magistrado, seja como cidadão. E também para debatê-las com quem tiver interesse. Juiz Mário Márcio de Almeida Sousa - Maranhão - Brasil'. The main content area is divided into two columns. The left column contains navigation links: 'Quem sou eu', 'Visualizar meu perfil completo', 'Arquivo do blog' (with a tree view showing posts from 2011 down to 2006), and 'Minha lista de blogs' (listing 'Blog do Juiz Marcelo Bertasso', 'Blog do Juiz Rogério Montealegre da Costa', and 'Desembargador Lourival Serejo'). The right column features a post titled 'Prestação de contas - atividades em 2010' dated '20 DE JANEIRO DE 2011'. The post text discusses the 1st Vara de Viana's performance in 2010, mentioning 752 new cases, 285 civil judgments, 74 criminal judgments, and 605 total judgments. It also notes 727 hearings and 1612 cases handled in the previous year.

publicados em sites e jornais, o juiz Mário Márcio de Almeida Sousa ([www.juizmariomarcio.blogspot.com](http://www.juizmariomarcio.blogspot.com)), da 1ª Vara de Viana, trata de assuntos gerais em seu blog, mas com viés de direito, cidadania e democracia. O artigo de maior repercussão foi “Magistratura Ajoelhada”, publicado em 4 de julho de 2009.

Apesar de abrir mão do uso de *twitter*, *facebook* e *orkut*, por considerá-las ferramentas que requerem respostas frequentes, o magistrado da comarca de Viana entende que as instituições ligadas ao direito devem manter páginas nas redes sociais, para divulgar mais suas atividades e decisões.

Desde agosto de 2007, o juiz Ribamar Castro ([www.familiarizando.blogspot.com](http://www.familiarizando.blogspot.com)), da 1ª Vara da Família da capital, divulga os livros que já publicou, além de artigos de direito e filosofia, áreas de sua atuação

como professor. Alunos e advogados estão entre os principais leitores do *blog*.

Esclarecer a população em geral sobre temas polêmicos é um dos objetivos do *blog*. O juiz lembra que a primeira decisão sobre direito homoafetivo em São Luís foi tomada na vara da qual é titular. Um artigo sobre o assunto foi publicado.

“Essas inovações, principalmente de direito de família, nós vamos colocando no *blog* para que as pessoas tomem conhecimento”, explica Castro. O magistrado pretende transformar o *blog* em *site*, agora em abril, para oferecer acesso a assuntos variados por meio de links numa mesma página. O endereço já está definido: [www.familiarizando.com.br](http://www.familiarizando.com.br).

O juiz Nelson de Moraes Rego ([www.nelsonregocom.br](http://www.nelsonregocom.br)), titular da Vara Especial de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher de São Luís,

escreve sobre temas variados, como artigos jurídicos, literários, poemas de autoria própria e compartilha com os leitores seu testemunho de vida, no qual conta como encontrou o poder de Deus quando passava por um momento difícil.

Em junho de 2009, o juiz reuniu tudo que havia escrito e decidiu publicar num site. Os assuntos jurídicos ficam agrupados no tema “Artigos”. Já em “Mensagens e Reflexões”, o leitor encontra textos evangélicos, de apoio, de autoajuda. Foram mais de 12 mil acessos no ano passado.

“O *site* mostra uma figura mais humanizada do magistrado. O juiz não é um semideus”, sentencia.

Todos os magistrados se dizem satisfeitos com a iniciativa de participar ativamente da rede mundial de informação e com o retorno obtido por meio de mensagens e comentários.



# Prêmio contra o desperdício



*Juizes das unidades vencedoras do I Prêmio de Gestão de Gastos e Responsabilidade Ambiental*

O desafio de garantir a prestação jurisdicional de modo responsável, justo e equilibrado vale prêmio no Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA).

Envolve práticas de valorização das pessoas e a correta utilização dos recursos, com metas ligadas à redução do impacto ambiental.

As 87 unidades que conseguiram reduzir o consumo de energia, telefone, papel, água e combustível na Justiça estadual receberam em março o “Prêmio de Gestão de Gastos e Responsabilidade Ambiental”.

A homenagem foi feita após levantamento das ações que contribuíram para o controle de gastos e uso apropriado dos recursos naturais, resultando em menor desperdício.

A Turma Recursal de Imperatriz foi a primeira colocada do ranking. Em segundo lugar, a Comarca de Passagem Franca, e em terceiro a Comarca de Santa Luzia. O 3º Juizado Criminal foi o quarto melhor colocado, ficando o quinto lugar com a Comarca de Poção de Pedras. Os vencedores receberam uma carta de crédito, que dá direito à prioridade na execução de melhorias nas unidades respectivas.

“O objetivo é não só identificar e premiar, mas disseminar as ações de gerenciamento bem sucedidas, dar publicidade aos planos de sucesso que tenham contribuído para o melhor gasto público e uso apropriado dos recursos naturais.

Assim, estaremos melhorando a imagem da Justiça pe-

rante a sociedade, que a verá mais moderna, eficiente e responsável socialmente”, destaca o presidente do TJMA, desembargador Jamil Gedeon.

**O PRÊMIO** - Instituído pela Resolução nº. 27, em maio de 2010, o Prêmio de Gestão de Gastos e Responsabilidade Ambiental é concedido anualmente, no mês de março, em duas categorias: Desempenho (cumprimento de meta anual quantitativa fixada pelo CNJ e/ou pelo TJMA) e Inovação (práticas inéditas de fácil implantação e benefícios).

Toda a economia atingida pelas unidades vencedoras é reinvestida para a melhoria estrutural, aquisição de móveis e equipamentos, de forma priori-

tária, no ano seguinte ao da pre-miação.

Os trabalhos são avaliados por uma Comissão Julgadora, composta por um desembargador, um juiz de direito e um servidor.

**ECONOMIA** - A racionalização de rotinas, a virtualização do trâmite judicial e a modernização das tecnologias também significam menos gastos e maior agilidade, tanto para o TJMA como para os jurisdicionados.

Milhares de páginas deixam de ser impressas diariamente com a utilização do acompanhamento processual *on-line* via internet, reduzindo os custos com insumos e materiais.

Outros projetos como a adoção da virtualização de procedimentos administrativos por meio do Digidoc, publicação do contracheque eletrônico e a expansão do ponto eletrônico nas comarcas, permitem economia considerável.

“Quando esses procedimentos dependiam exclusivamente de papel, consumiam, em média, 4 folhas cada um. Se considerarmos somente a quantidade de licenças requeridas no ano passado, a economia seria de mais de mais de 7 mil folhas de papel, além dos custos com impressão e manejo dos processos”, calcula o diretor de Recursos Humanos do TJMA, Aurino Rocha.

Nos dois primeiros meses de implantação da comunicação interna pelo meio eletrônico, a economia chegou a praticamente 60%, segundo dados da Diretoria de Recursos Humanos.

**MÓVEIS** - Móveis encostados viram mobília quase nova

para algumas unidades judiciárias. Garrafões de água mineral reaproveitados servem como lixeiras para coleta de papel.

Estas são algumas das iniciativas bem sucedidas que já estão dando o que falar.

Diariamente, mesas, cadeiras e armários de aço devolvidos pelas comarcas à Coordenadoria de Material e Patrimônio, passam por uma triagem e recebem tratamento especial.

A recuperação, muitas vezes, transforma as peças, antes inservíveis, em materiais novamente úteis. Para auxiliar no processo de identificação e recuperação de móveis, o setor recebeu a ajuda de apenados em processo de ressocialização.

**GARRAFÃO** - Garrafões de água mineral inutilizados e dispensados no depósito de materiais do Tribunal viram lata de lixo. Lá, o motorista Waldimilson Lemos usa a sua experiência de mais de dez anos na área de marcenaria e pintura para transformar o material. Em três

meses de trabalho, aproximadamente 120 cestos já foram produzidos e distribuídos para as comarcas da capital e do interior. Mais de 150 cestos serão feitos até setembro.

**PAPEL** - O papel usado pelos diversos setores durante o expediente ganhou destino certo no TJMA. Uma parceria mantida entre o Judiciário e a empresa de reciclagem Ripel Ecoambiental viabiliza a reutilização do material, reduzindo o desperdício de recursos.

O material é separado pelas diretorias e recolhido pelo serviço de apoio, uma vez por semana, sempre às sextas-feiras. A empresa responsável recicla o papel, destinando-o aos projetos sociais do TJMA para reutilização.

A medida foi determinada pela presidência do Tribunal, visando cumprir a Meta 6 do Judiciário nacional, que estabelece a redução, pelos tribunais, de pelo menos 2%, no consumo per capita de energia elétrica, tele-



Motorista transforma galões de água em lixeiras



fone, papel, água e combustível.

Antes o setor imprimia, por mês, cerca de 500 ofícios, como cada um era impresso em 3 ou 4 vias, o consumo mensal era de 2 mil folhas.

Já está sendo utilizado o primeiro lote de resmas de papel reciclado feitas de material utilizado durante o expediente nos setores administrativos.

Foram utilizados 1,5 tonelada de papel branco, 253 de papelão e 17 quilos de papéis mistos recolhidos de caixas coletoras (foto) nos setores, pelo serviço de apoio, às quintas e sextas-feiras de manhã.

Antes da campanha, somente os desembargadores Jorge Rachid e Paulo Velten utilizavam o papel reciclado em seus gabinetes.

O material reciclado é destinado ao reaproveitamento e ao uso pela clientela dos projetos sociais do Judiciário: Casa da Criança, Casa Abrigo e Creche. A campanha do TJMA tem como lema: “Responsabilidade Ambiental: o Tribunal apoia essa ideia”.

Cada tonelada de papel reciclado evitada a derrubada de 10 a 15 árvores. Complementando as ações, todos os servidores foram presenteados com uma sacola para utilizar em compras, em substituição ao saco plástico, que não é biodegradável (foto).

Além de estimular o comportamento ambiental correto entre os servidores, a medida visa cumprir a Meta 6 do Judiciário nacional, que estabelece a redução, pelos tribunais, a pelo menos 2%, o consumo per capita de energia elétrica, telefone, papel, água e combustível.

## Kit ecológico



Sacola



Coleta seletiva



Caixa coletora



Manual



Banner eletrônico

**CAMPANHA “AMIGOS DA LIMPEZA”** - Manter o ambiente limpo e saudável foi o apelo da campanha “Amigos da Limpeza”, desenvolvida pela Assessoria de Comunicação e realizada em parceria com a empresa terceirizada Servi-San.

Cinco servidores dos serviços gerais foram retratados nos cartazes da campanha, espalhados pelos ambientes do TJMA, CGJ e Fórum (fotos).

O lançamento aconteceu no gabinete da presidência, com a presença do presidente do TJMA, desembargador Jamil Gedeon; da diretora geral

do TJMA, Alessandra Darub; da diretora da secretaria da Corregedoria, Sumaia Heluy; do gerente da Serv-San, Menezes Júnior e dos servidores retratados nos cartazes (foto).

Apesar de interna, a campanha, repercutiu fora do Tribunal. O Colégio Santa Teresa enviou a diretora pedagógica Rogener Santos ao Tribunal para saber sobre o projeto, com a intenção de adotá-lo na escola.

O Sistema Mirante de Comunicação, por meio do Diretor geral de Mídia Eletrônica, Romulo Barbosa, também manifestou interesse em levar a

ideia da campanha às empresas do Grupo.

Deusamar Silva ilustrou um dos cartazes e disse que se sentiu “mais valorizada”. Luis Carlos Ribeiro gostou de ser reconhecido: “As pessoas reconhecem o meu rosto e me cumprimentam”, disse e sugeriu a adoção de outras campanhas de conscientização. A medida também contribui para a meta do Judiciário de reduzir o consumo de energia elétrica, telefone, papel, água e combustível, na medida em que busca evitar o desperdício de água, papel e produtos de limpeza.





# Novas tecnologias racionalizam rotinas de trabalho

Com novos investimentos em equipamentos e sistemas de informática, o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) racionaliza, agiliza e amplia o leque de serviços destinados aos públicos interno e externo do Judiciário.

**ORDEM JUDICIAL ELETRÔNICA** - O convênio celebrado no dia 22 de março, entre o TJMA e a Serasa Experian, disponibiliza aos magistrados maranhenses a emissão de ordens judiciais eletrônicas, determinando a realização de alterações cadastrais, exclusão

e reinclusão de anotações no banco de dados da empresa, mediante o uso de certificados digitais e de criptografia.

Os juízes vão poder realizar esses procedimentos no banco de dados da Serasa usando cadastros individuais e senhas exclusivas. Até a assinatura do convênio, esses serviços eram feitos pelos Correios, o que demandava tempo e custos por parte do Judiciário, com correspondência, papel e tinta para impressão.

Além da implantação do *software*, a Serasa Experian for-

necerá gratuitamente um sistema eletrônico para a conexão e o fluxo de ordens judiciais eletrônicas exaradas pelos magistrados, que usarão certificados digitais emitidos preferencialmente pela AC Serasa no âmbito da ICP Brasil.

O presidente do TJMA, desembargador Jamil Gedeon, destacou as vantagens do serviço para a Justiça estadual e para os jurisdicionados. “A celebração do convênio atende ao princípio constitucional da celeridade, com a virtualização dos processos judiciais e a



redução do tempo de tramitação e de cumprimento das ordens judiciais. A medida vem se somar ao esforço do Tribunal para a modernização da Justiça maranhense, na perspectiva de garantir uma melhor prestação jurisdicional”, ressaltou.

**GESTÃO** - Para administrar o acesso e utilização dos recursos, sistemas e a implementação das funcionalidades em uso por toda a Justiça estadual, o TJMA instituiu a Gestão de Sistemas de Informação, (Resolução nº. 42/2010) que submete à Política de Gestão quaisquer aplicativos de *software* desenvolvido, adquirido ou recebido por doação pelo Judiciário.

A medida, pioneira no cenário nacional, permite a criação de comitês formados por servidores que definirão as demandas prioritárias. A cada três meses, os sistemas terão versões atualizadas, com base na análise e definição de prioridades do comitê gestor específico.

**VIDEOCONFERÊNCIA** - Parceria entre o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o TJMA permitirá que os magistrados assistam a videoconferências transmitidas em tempo real. Por meio de *link* específico e equipamento de TV, magistrados e servidores têm acesso a reuniões de trabalho realizadas pelo CNJ para aperfeiçoamento das áreas técnicas do Judiciário.

**THEMIS** - O sistema Themis PG, que automatiza as in-

formações e armazena os dados da Justiça de primeiro grau, passa por atualizações trimestrais. No segundo grau, o Themis SG - programa de gerenciamento eletrônico de processos teve uma nova versão implantada, com a inclusão da numeração única.

Os processos passaram a ter um mesmo número desde a sua origem, facilitando a movimentação pelos servidores. Com a implantação da nova versão, as rotinas ganharam mais agilidade, a partir de mudanças como a migração automática

Atrelada a essa mudança está a certificação digital - assinatura eletrônica necessária para a movimentação dos documentos. Além dos desembargadores, 66% dos magistrados de 1º Grau já possuem certificados digitais.

Na Segunda Vara da Comarca de Pinheiro, a rapidez com que as solicitações chegam ao Tribunal é percebida diariamente pelos servidores. “Depois do treinamento, em fevereiro, quando houve a implantação da certificação digital, o uso do Digidoc melhorou nossa rotina de



*Técnicos em informática testam sistema de videoconferência*

das informações de primeiro grau, que no modelo anterior precisavam ser digitadas duas vezes.

**DIGIDOC** - O sistema Digidoc, ferramenta já usada pela administração na elaboração e tramitação de documentos, como despachos, pareceres, decisões e outras demandas administrativas, evita o uso excessivo de papel e facilita a comunicação entre as comarcas.

trabalho. Agora, temos retorno imediato, sem a necessidade de enviar documentos via Correios e telefonar avisando do envio ou entregar pessoalmente o documento, além da economia de papel e telefone”, enfatizou a auxiliar judiciária Miramar Cutrim Rocha.

**MENTORH** - A aquisição do aplicativo MentoRH permitiu à Diretoria de Recursos Humanos do TJMA integrar os dados





*Operadores do Telejudiciário prestam atendimento ao cidadão*

personais, profissionais e funcionários dos servidores, proporcionando mais rapidez e segurança às rotinas de gestão pessoal. Por meio desse sistema, o TJMA emitiu, em janeiro deste ano, a primeira folha de pagamento, anteriormente feita pelo Executivo.

A integração dos dados inclui desde a admissão até a aposentadoria - ou exoneração - dos servidores. Com o MentoRH, rotinas como solicitação de férias, acompanhamento das avaliações e dos níveis dos servidores tornaram-se mais práticas.

A interligação do RH com outros setores também trouxe mais agilidade a alguns procedimentos, a exemplo do sistema de avaliação com a folha de pagamento, além do atendimento

informatizado da divisão médica, que já trabalha de forma automatizada com algumas solicitações, entre elas, os pedidos de afastamento e atestado médico para até três dias.

“O MentoRH acumula todas as funcionalidades na gestão estratégica de pessoas, tornando mais rápidas e eficientes as ações”, afirma o diretor de RH, Aurino Rocha.

“Atualmente, todas as comarcas estão ligadas à rede do TJMA, pela internet, que é compartilhada com o Ministério Público Estadual e o Governo do Estado. Mas, em breve, o TJMA passará a ter sua própria rede, com uma velocidade até oito vezes maior”, informou o diretor de Informática, Paulo Rocha Neto.

Partes processuais já po-

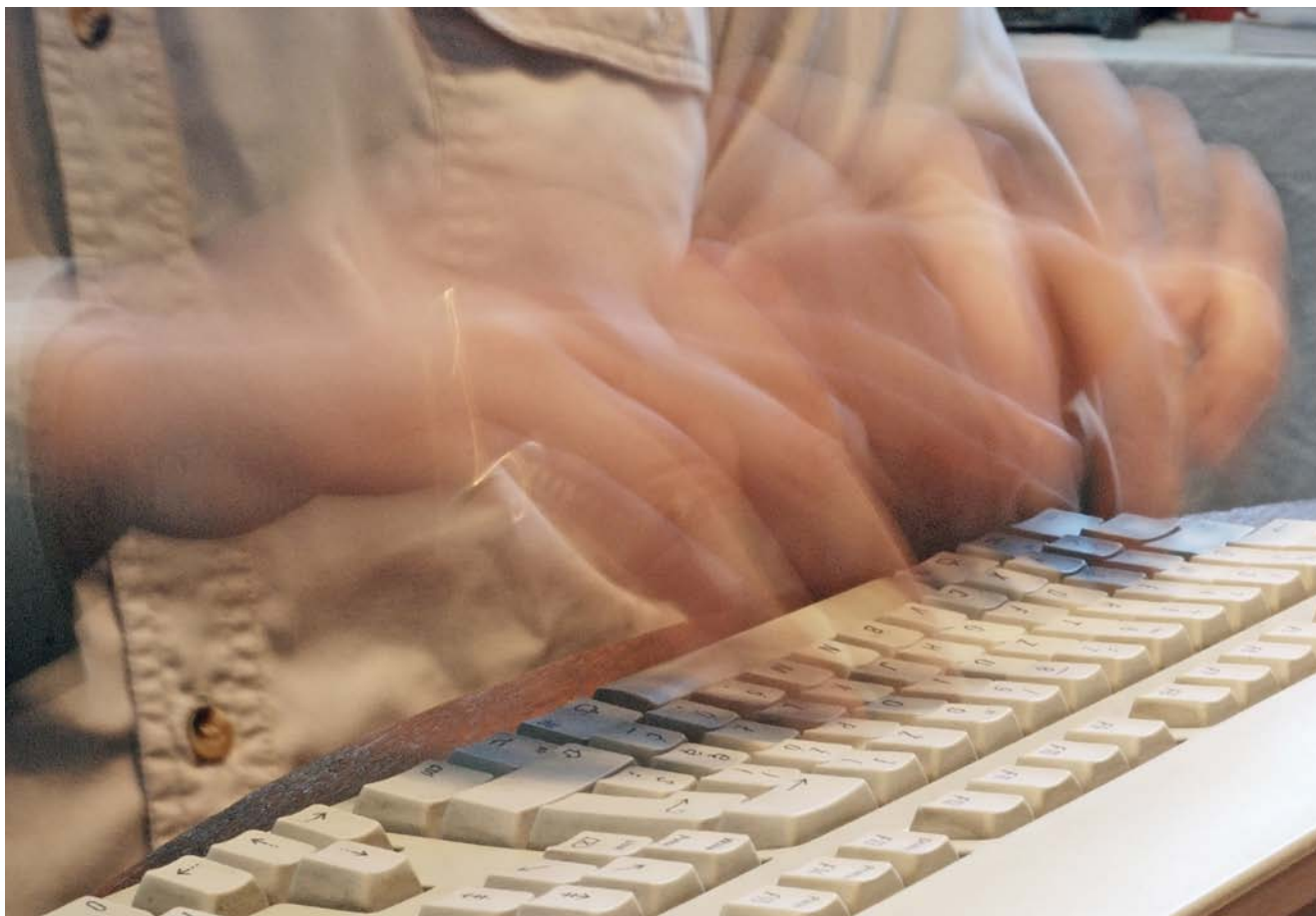
dem visualizar em murais eletrônicos colocados na entrada das câmaras cíveis e criminais, a pauta da sessão do dia. Em fase experimental, acontece, ainda, a publicidade dos acórdãos simultânea à leitura do desembargador-relator, durante as sessões cíveis e criminais.

A Diretora Judiciária, Denise Batista, explicou que o serviço é direcionado ao jurisdicionado, especialmente partes e advogados, que podem acompanhar a leitura pelos monitores no momento do julgamento dos casos de seu interesse.

**ACÓRDÃO ON LINE** - Para o segundo semestre está previsto o lançamento do sistema integrado de gerenciamento de acórdão, na versão eletrônica. Na prática, pelo sistema do Themis SG, o acórdão será disponibilizado com a assinatura eletrônica do desembargador às partes interessadas, podendo ser enviado, também, ao Diário da Justiça. Com a tendência para a virtualização dos processos judiciais, o CNJ prepara um sistema de processo judicial eletrônico que será distribuído aos tribunais interessados. O TJMA já se prontificou em adquirir o sistema com previsão de início da implantação para 2011, devendo se estender até 2012.

“Todos os investimentos em tecnologia feitos pela atual gestão do Tribunal de Justiça - com a implantação desses e de outros sistemas corporativos, associados à melhoria das condições físicas dos fóruns e juizados - nos dão a certeza de progresso na prestação jurisdicional” ressaltou a diretora geral, Alessandra Darub.

# Virtualização de processos otimiza a execução penal



O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) dá mais um passo rumo à melhoria do sistema criminal, com a virtualização das varas de execução penal.

Hoje, o Estado já conta com mais de três mil processos virtuais e, diariamente, 30 novos são virtualizados.

A tramitação dos processos de forma eletrônica funciona pela internet, por meio do sistema VEPCNJ, desenvolvido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em parceria com o Tribunal de Justiça da Paraíba e apoio da

Justiça maranhense. O VEPCNJ é um sistema livre e já foi adotado em estados como Bahia e Piauí, onde a virtualização saiu a custo zero para os cofres públicos.

Com o sistema, toda a fase de cumprimento das penas tramita por meio eletrônico, inclusive nos órgãos do Ministério Público, Defensoria Pública e advogados cadastrados, sem necessidade dos processos físicos (em papel).

No Maranhão, a migração dos processos de execução penal para o meio eletrônico está

acontecendo nas comarcas de São Luís, Pedreiras, Imperatriz e Chapadinha, tanto para processos novos quanto para aqueles que tramitavam em papel. Paralelamente às varas virtuais, o envio de guias para execução penal será por meio eletrônico em todo o Estado.

Em São Luís, as duas varas de execuções Penais somam cerca de 3.700 mil processos.

Na 1ª Vara de Execuções Penais (VEP), que tem como titular o juiz Jamil de Aguiar, 95% dos autos já tramitam eletroni-



camente. Na recém criada 2ª VEP, onde atua o juiz Fernando Mendonça, a virtualização já passa de 40%. A digitalização otimiza o trabalho dos juízes e dos 22 servidores das duas unidades, tornando mais rápida a movimentação e evitando atrasos e possíveis excessos no cumprimento de penas.

Esse trabalho faz parte de uma política que busca mais eficiência dos serviços prestados pelas varas criminais e de execução penal, área reconhecida pelo CNJ como carente de aperfeiçoamento profissional e de ferramentas tecnológicas apropriadas, com base em uma realidade: a de que não há mais como se pensar numa Justiça alheia aos recursos tecnológicos.

**PLANO** - O Conselho elaborou o Plano de Gestão para Funcionamento das Varas Criminais e de Execução Penal, estabelecendo metas e critérios para seu aperfeiçoamento, dentre os quais a implantação de sistemas informatizados de controle processual (mandados de prisão e alvarás de soltura, audiências, cálculo de penas), além de estrutura mínima para as unidades e procedimentos detalhados e específicos da tramitação dos processos criminais.

O Plano de Gestão considera as novas exigências da sociedade frente ao avanço tecnológico, que cada vez mais cobra celeridade e eficiência na prestação jurisdicional, parâmetros garantidos constitucionalmente para o devido processo legal e razoável duração do processo.

**RESSOCIALIZAÇÃO** - De acordo com o juiz Douglas de

Melo Martins, auxiliar da 2ª VEC e coordenador do projeto de virtualização no Maranhão, os benefícios desse trabalho começam pela garantia dos direitos dos condenados por parte do Estado, que é o primeiro passo para sua ressocialização.

Por outro lado, ele destaca que o processo torna ágil a tramitação, gera organização, diminui a necessidade de grandes investimentos e de vários recur-

do sistema carcerário de todo o país, por meio do reconhecimento de seus direitos e prestação de assistência psicológica, médica, educacional e valorização do apenado enquanto ser social.

O desembargador José de Ribamar Froz Sobrinho coordena o Grupo de Monitoramento Carcerário do Maranhão, órgão pioneiro no Judiciário brasileiro, que realiza acompanhamento penal e social dos presos,



*Presidente do TJMA e juiz acompanham a digitalização de processos*

sos materiais, minimizando o uso de papel e o impacto ao meio ambiente, além de tornar mais transparente o serviço judiciário e facilitar o controle e fiscalização da Justiça.

O projeto de virtualização segue como parte de um outro bem maior, onde se incluem os mutirões carcerários, o Grupo de Monitoramento Carcerário e o Programa Começar de Novo, do CNJ, que juntos formam uma frente de ressocialização dos internos e de aperfeiçoamento

oferecendo vagas de emprego, atendimento previdenciário e familiar, dentre outras formas de assistência.

Para o magistrado, a virtualização traz celeridade aos processos, uma vez que eles deixam de ser físicos para se tornarem eletrônicos. “O acesso eletrônico permite a participação rápida de todos os atores do processo: juízes, defensores, promotores e advogados, que poderão acompanhá-lo de qualquer lugar”, avaliou.

# Gestão por metas impulsiona os serviços da Justiça



O jurisdicionado passou a contar com um eficiente aliado na melhoria dos serviços prestados pela Justiça estadual: o programa de metas de produtividade do Poder Judiciário, pioneiro na administração pública estadual, instituído pelo Tribunal de Justiça em 24 de fevereiro deste ano, por meio da Resolução nº. 05/2011 e da Portaria nº. 871/2011.

A gestão por produtividade reflete a nova fase do plane-

jamento estratégico do Judiciário estadual, em acordo com o objetivo de atender aos princípios constitucionais da razoável duração do processo e da eficiência do serviço público. Instituído em 2010 para ser executado até 2014, o planejamento tem como missão a garantia da justiça de forma efetiva e acessível à sociedade.

O programa estabelece a Gratificação de Produtividade Judiciária (GPJ), que poderá

chegar a até 100% do vencimento de cada servidor. Têm direito à gratificação os servidores das unidades que alcançarem as metas estabelecidas para cada período de um ano.

Em se tratando de unidades judiciárias, além de bater as metas, as unidades deverão apresentar o melhor desempenho do grupo a que pertencem.

Com as metas, o Tribunal prioriza procedimentos e estabelece prazos para realização



das suas atividades, evitando demoras desnecessárias na tramitação dos procedimentos internos, com a finalidade de prestar um serviço mais ágil à população maranhense.

O TJMA é pioneiro também no cenário nacional. Isso porque experiências em outros estados envolvem apenas as unidades judiciais, a exemplo de varas, juizados e gabinetes. No Judiciário maranhense, as unidades administrativas também estão contempladas.

A coordenadora do Núcleo de Planejamento Estratégico, juíza Sônia Amaral, explica que o planejamento envolve todos os setores e que as unidades judiciais dependem do trabalho administrativo para realizar seus serviços. Segundo ela, pesquisas e estudos mostram que os processos chegam a passar 60% do seu tempo de vida nas secretarias de varas e de juizados.

A juíza esclarece que a busca das metas reflete a mudança de postura da cultura da instituição, criando uma base sólida que garantiu inequívocos avanços.

“O planejamento está permitindo avanços e alterando de forma positiva a maneira de gerir os recursos públicos”, concluiu a coordenadora.

Utilizada com sucesso na iniciativa privada e em algumas empresas públicas, a gratificação por produtividade vem sendo implantada em diversos órgãos da administração pública com o objetivo de estimular a melhoria dos serviços prestados. A GPJ, regulamentada pelo TJMA, tem base constitucional e foi instituída por meio da Lei

9326/2010.

Assim como o planejamento estratégico do Judiciário, a definição das metas de produtividade aconteceu de forma coletiva e democrática em diversos encontros que contaram com a participação de magistrados, diretores e outros servidores que possuem cargos de chefia, que, por sua vez, definiram as metas com os servidores de suas unidades.

O presidente do TJMA, desembargador Jamil Gedeon, destaca que a gestão por metas vai impulsionar as ações do planejamento. “A ação do planejamento estratégico mostra que estamos no caminho certo para o alcance da excelência dos serviços da Justiça”.

**OFICINAS** - Em dezembro de 2010, foi realizada a Oficina de Metas do Judiciário maranhense, que possibilitou ampla discussão com todos os envolvidos. A oficina contou com a participação de servidores de outros órgãos e estados, que contribuíram com suas experiências.

Após a oficina, foram realizadas, em janeiro e fevereiro, reuniões com setores administrativos para contribuir na formatação dos indicadores e das metas a serem alcançadas em 2011.

Já nos primeiros meses de implantação do programa de metas, espera-se observar resultados positivos para a sociedade. Isso porque as metas refletem a realidade cotidiana das unidades envolvidas. Com isso, atos judiciais, citações, intimações, recursos e petições protocolados no TJMA, bem como processos administrativos, passarão a contar com prazos para movimentação, o que dará mais rapidez às atividades.

Uma das metas a serem buscadas pelas unidades judiciais diz respeito ao julgamento processual e estabelece que, a cada ano, deverá ser solucionada uma quantidade igual ao número de processos que entram mais um percentual que varia de 10% a 20% do acervo processual da unidade, conforme sua natureza.



*Palestrante orienta servidores durante oficina de metas.*

**Você liga,  
a Justiça responde**

**0800-707-1581**



**Telejudiciário**



## **Serviços:**

- **Reclamações, denúncias, sugestões e solicitações**
- **Editais, resoluções e concursos**
- **Consultas a processos de 1º e 2º graus**
- **Consultas a processos de juizados especiais**
- **Endereço e telefone dos órgãos do Poder Judiciário**
- **Relação de foragidos e condenados**
- **Eventos jurídicos.**

**A ligação é gratuita**









**Poder Judiciário do Maranhão**  
**Tribunal de Justiça**